



Compromisso, Diálogo e Participação.

ANO 20 - EDIÇÃO Nº 461 - PATROCÍNIO - MG, 08 de FEVEREIRO de 2019

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2ª (SEGUNDA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2017/2020, realizada no dia 21 de janeiro de dois mil e dezenove, sob a presidência do Sr. Florisvaldo José de Souza (Valtinho). Havendo número legal o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às dez horas. Foi executado o Hino Nacional. A mensagem bíblica foi lida pelo Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz. Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula Magalhães; Alaércio Rodrigues Luzia (Pastor Alaércio); Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz; Fábio de Paulo dos Reis (Fabinho Gasolina); Joel da Silva Carvalho; José de Arimatéia Neves; José Roberto dos Santos (Salitre); Marcilene Jacinto Queiroz; Neuza Mendes; Paulo Roberto dos Santos (Paxita); Raquel Aparecida Rezende Moraes; Roberto Margari de Souza; Rogério Moreira Silva (Rogério Nelis) e Ver. Thiago Oliveira Malagoli. Foi justificada a ausência do Sr. Ver. José de Arimatéia Neves. As Atas da 39ª (Trigésima Nona) Reunião Ordinária da 2ª (Segunda) Sessão Legislativa e da 1ª (Primeira) Reunião Extraordinária da 3ª (Terceira) Sessão Legislativa da Legislatura 2017/2020 foram aprovadas por unanimidade. Na leitura de correspondências e comunicações foi lido Ofício encaminhado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal nomeando Líder e Vice-Líder do governo. **ORDEM DO DIA. 1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:**

Processo de Lei nº 249/2019 (PL nº 01/2019) - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do DAEPA – Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). Requerimento de Regime de Urgência assinado por 10 (dez) vereadores APROVADO por 10 (dez) votos favoráveis e 2 (dois) contrários. **Pareceres** pela tramitação. **Processo de Lei Complementar nº 50/2019 (PLC nº 01/2019)** - Altera os anexos I, II, V e VI da Lei Complementar nº 61 de 1º outubro de 2009, que institui o plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores públicos do Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio – DAEPA, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais – IPSEM e dos quadros setoriais da Administração e da Saúde e do Poder Executivo do Município de Patrocínio”, extinguindo-se os cargos de Assessor Técnico e Diretor Administrativo, criando-se dois cargos de Supervisor de Setor I e dois cargos de Supervisor de Setor II, e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal) – **com emendas**. Em Regime de Urgência com requerimento assinado por 10 (dez) vereadores APROVADO por 10 (dez) votos favoráveis e (três) contrários. **Pareceres** pela tramitação com sugestão de emenda. Foram lidos os pareceres. O Sr. Ver. Roberto Margari disse que no parecer não há assinatura dos vereadores Paulo Roberto dos Santos (Paxita) e Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz e que solicitava a convocação de suplentes. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) disse que não há motivo para convocação de suplentes uma vez

que os membros efetivos estavam presentes na reunião; que não era possível o Prefeito mandar tanto nesta Casa; que ele, como Presidente da Comissão de Obras, não foi convocado para a reunião; que o parecer foi feito pelo Jurídico desta Casa; que queria os 3 (três) dias previstos pelo Regimento Interno para a emissão do parecer; que o Sr. Presidente não tem autonomia nem competência para o cargo. A reunião foi suspensa. O Sr. Presidente mencionou o art. 90 do Regimento Interno e solicitou a emissão do parecer por parte do vereador Paulo Roberto dos Santos (Paxita). O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) disse que não daria o parecer; que gostaria que constasse na íntegra o que leria a seguir: “A competência de cada Comissão Permanente decorre da matéria compreendida em sua denominação incumbindo, especificamente... Obras, Serviços Públicos e Administração: organização administrativa dos Poderes Municipais; regime jurídico, criação de cargos, estatuto e planos de carreira dos servidores da Administração Direta e Indireta” (art. 60, inc. IV, alíneas “a” e “b”, do Regimento Interno); que o DAEPA é uma Autarquia, logo compõe a Administração Indireta; que o projeto era inconstitucional; que ingressaria com ação requerendo a nulidade do projeto e a realização de concurso público para ocupação de cargos da entidade, vez que o último foi feito em 2010; que estão criando cargos em Autarquia que está dando lucro; que pedirá junto ao Ministério Público a anulação desta reunião que não deveria ter sequência. O Sr. Presidente

disse que se o parecer da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Administração não fosse apresentado no prazo legal colocaria o projeto em votação. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que o prazo legal não foi concedido a ele; que não há nada por escrito em verbal lhe dando os 3 (três) dias regimentais; que o Presidente estava ultrapassando seus limites indo contra a Comissão; que não foi convocado de forma alguma; que a Câmara é manipulada pelo Prefeito; que a única coisa que não tem no plano de governo do Prefeito à época da campanha é a criação de cargos; que começará a mostrar as promessas políticas do Prefeito nas reuniões; que tentará embarcar o projeto. A Sr.^a Ver.^a Neusa Mendes disse que na quinta-feira solicitou que fosse designada reunião extraordinária para o dia seguinte; que não foi feito justamente pelo prazo dado às Comissões para emissão dos pareceres; que, por isso, a reunião foi marcada para o dia de hoje, uma vez que o prazo começou a “correr” naquela data quando da designação da reunião para hoje; que o parecer deve ser emitido, então, por outra pessoa e ser votado. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que os pareceres são feitos pelo Jurídico desta Casa; que nunca houve reunião de Comissão; que não foi convocado para nenhuma reunião a fim de emitir parecer; que a reunião de hoje foi designada para hoje e a reunião foi encerrada às pressas sem direito de ninguém dizer mais nada; que o vereador Thiago sempre deu espaço para todos no seu mandato; que todos precisam perceber como o Prefeito convoca reunião extraordinária para votar projeto criando cargos; que a intenção é “limpar” o caixa do DAEPA como fizeram com o IPSEM. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que não há motivo para discussão com tanta urgência; que gostaria de trazer nesta Casa o gestor do DAEPA para explicar o projeto e esclarecer as atribuições dos cargos mencionados, bem como a necessidade de criação dos mesmos, independente de quem os ocupará; que janeiro é mês de recesso, logo podem aguardar as devidas discussões. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que o DAEPA realmente precisa de cargos técnicos; que trazer o Superintendente

aqui é necessário, uma vez que até hoje ninguém sabe quem de fato é; que aos vereadores cabe fiscalizar. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que não discutirá nem brigará a nível pessoal com ninguém, mas que trazer o Superintendente do DAEPA é coerente a fim de mostrar como estão sendo geridos os recursos públicos; que gostaria de entender o porquê de tanta urgência. Foi lido o parecer do Relator da Comissão de Obras e Serviços Públicos e Administração, Roberto Margari. A Sr.^a Ver.^a Neusa Mendes questionou se os demais membros efetivos da Comissão emitiriam seus pareceres. O Sr. Ver. Roberto Margari leu o art. 89 do Regimento Interno; e disse que os demais membros da Comissão não quiseram assinar o parecer com ele após comunicação feita por ele; que por isso encaminhou o parecer à Mesa Diretora para que tomasse as providências cabíveis. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que gostaria de saber se o parecer foi feito pelo vereador Roberto Margari. O Sr. Presidente disse que foi feito pelo Relator com assessoria. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que é uma mentira, visto que o parecer já estava pronto; que ninguém o procurou para comunicar sobre a emissão ou assinatura do parecer; que é contrário ao parecer por não ter sido feito pela Comissão de Obras. O Sr. Ver. Roberto Margari disse que o vereador Panxita pediu os 3 (três) dias e lhe foi concedido, o que está registrado em ata; que o projeto precisa ser aprovado justamente para que o DAEPA atenda a população. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que não assinou o parecer nem o assinará; que foi procurado nesta manhã; que em cargos técnicos somente há nomeação através de concurso público; que se tentaram falar com ele na sexta-feira realmente não conseguiram por ter tirado 8 (oito) dias de descanso; que também não assinou o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação; que no início da legislatura havia reuniões. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que pediu os 3 (três) dias, mas que o prazo não foi concedido; que não foi convocado para posteriormente convocar a reunião da Comissão de Obras para emissão de

parecer; que a reunião foi encerrada às pressas; que não houve convocação verbal ou formal. O **parecer** da Comissão de Obras e Serviços Públicos e Administração foi APROVADO por 11 (onze) votos favoráveis e 2 (dois) contrários. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que não há porque mencionar que o Plenário é soberano se há regras previstas no Regimento Interno; que nesta Casa todos os projetos serão aprovados porque Plenário é soberano; que o “pastor” Roberto Margari mente, estando nesta Casa por “favor”; que o parecer não foi feito pelo vereador Margari; que está havendo desvalorização das Comissões; que não vê hoje os vereadores ou a Promotoria cobrando a realização de concurso público devido a tantos cargos “cabide de emprego”; que buscará os caminhos legais. O Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli disse que é contra projetos de criação de cargos; que no projeto de redução de cargos nesta Casa o Sr. Presidente não assinou junto com ele; que se admira de vê-lo hoje votando projeto criando cargos; que o contador desta Casa hoje está no DAEPA vagando cargo aqui; que quando Presidente inovou a Casa com cargos técnicos, mas que alguns não foram mantidos; que o Plenário é soberano, mas que precisa agir com responsabilidade; que para cargos técnicos é preciso haver esclarecimentos sobre as funções; que o município está criando cargos comissionados “a rodo”; que haverá aumento de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) por ano com a criação destes cargos; que o DAEPA é “tocado” por alguém que está todos os dias ao lado do Prefeito, sem estar efetivamente na Autarquia; que alguém deve estar ganhando com isso hoje; que não há justificativa para criação de cargos técnicos sem explicação sobre estes; que o Legislativo está sendo conivente com o DAEPA; que antes esta Casa foi contra “cortar despesas” na autarquia e agora está criando; que o princípio da proporcionalidade contido no art. 37 da Constituição Federal não está sendo respeitado; que respeitará a situação, mas que se manifestará todos os dias; que nas ruas todos comentam com a vergonha que é a Câmara; que fez questão de não participar das Comissões; que o vereador tem as mesmas prerrogativas dos

membros das Comissões; que fará de seu papel de fiscalizador; que cumpriu o compromisso com seu governo; que a prioridade do cidadão patrocinese não é o aumento de cargos, mas o Pronto Socorro, as creches, dentro outros; que não adianta lhe mandarem recados no final de semana no sentido de lhe dificultarem na formação de legenda nas próximas eleições; que viveu bem antes de ser vereador; que não adianta lhe perseguirem; que seu ponto de vista nesta Casa é diferente da amizade com o Prefeito; que o DAEPa precisa ser fiscalizado; que o Procurador é um excelente profissional, sendo-lhe grato por tê-lo assessorado enquanto Presidente, mas que ele sabe sobre a ilegalidade do projeto; que discorda passarem por “cima” das Comissões; que aguarda a recomposição salarial e a concessão das cestas básicas, mas que criação de cargos técnicos sem explicações não terá seu voto; que a Comissão de Ética desta Casa deveria se posicionar em relação ao vereador José de Arimatéia que grava vídeos e posta na internet, mas que não vem nas reuniões na hora de falar; que gostaria de saber se a Lei Orçamentária foi publicada, uma vez que não encontrou a publicação; que hoje haverá votação de veto referente à LO. O Sr. Presidente disse que acionará a Comissão de Ética. A Sr.^a Ver.^a Neusa Mendes disse que entende a colocação do vereador Thiago em relação ao valor do impacto financeiro; que Patrocínio já está ganhando no sentido de que por 2 (dois) anos os cargos não estavam sendo ocupados, ou seja, não houve ônus; que os valores referentes a esses cargos estão sendo divididos em mais cargos; que o valor da diferença a mais é irrisório, visto que já se passaram 2 (dois) dos 4 (quatro) anos de mandato; que a Comissão de Ética realmente precisa atuar em nome do respeito aos parlamentares; que hoje, por ex., utilizaram vocabulário direcionado a colega como “papagaia”; que até cargo a seu marido foi mencionado; que o papel do vereador não é denegrir a imagem de ninguém. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que “papagaio” é aquele que repete o que falam; que não mencionou “marido” da vereadora; que mencionam a Comissão

de Ética após desrespeitarem a Comissão de Obras “atropelando-a”; que concorda que o vereador não tem participado das reuniões, se omitindo; que há comentários de que ele tem se “vendido” para o Prefeito por influência de seu assessor Maurinho; que contra vereador que não gostam a Comissão de Ética funcionará; que a Administração assumiu o DAEPa sem dinheiro em caixa, mas que mesmo com 2 (dois) cargos vagos sem pagamento de remuneração hoje a Autarquia tem mais de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais); que se os cargos ficaram vagos até hoje e houve arrecadação suficiente para atingir essa quantia é porque são desnecessários; que Wanderley Marra e Rubens Rocha foram mandados embora por serem honestos. **Processo APROVADO** por 10 (dez) votos favoráveis e 3 (três) contrários com a realização das emendas propostas. A Sr.^a Ver.^a Marcilene Jacinto Queiroz disse que a função de cada vereador é buscar se inteirar sobre o assunto tema dos projetos para se preparem devidamente para a discussão e votação dos mesmos, ao invés de criarem empecilhos para se justificar; que tão logo teve acesso ao projeto procurou o Jurídico da Casa para compreender o que estava correto, se a ementa ou o texto do mesmo; que o valor do impacto foi contabilizado e analisado pelos setores competentes; que se trata de 3 (três) cargos, não 4 (quatro). O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que se os cargos estavam vagos sem pagamento da remuneração respectiva por 2 (dois) anos, a partir do momento em que serão ocupados haverá sim aumento da despesa; que o projeto menciona “assessores de gabinete”, não “cargos técnicos”. **Veto parcial à Proposição de Lei nº 196/2018** que “estabelece proposta orçamentária, estimando receita e fixando a despesa do Município de Patrocínio para o exercício de 2019”. Nos termos do Regimento Interno foram designados a vereadora Neusa Mendes e os vereadores Roberto Margari e José Roberto dos Santos (Salitre) para formarem a Comissão Especial que

apreciação do Veto. A reunião foi suspensa para a emissão dos pareceres. O Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli disse que a votação do veto é nominal; que gostaria de saber se a Lei Orçamentária foi publicada pela Prefeitura. O Sr. Presidente disse que o Procurador Municipal informou que a publicação foi feita parcialmente no dia 27 de dezembro de 2018. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que não havia encontrado a publicação. Todos os vereadores foram convidados nominalmente e individualmente para pronunciarem seus votos para manutenção ou rejeição do veto. Veto MANTIDO por 10 (dez) votos favoráveis e 3 (três) contrários. O Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, da qual lavrei esta Ata que, lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em vinte e um de janeiro de dois mil e dezenove.

Andréia Côrtes Pereira Queiroz

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 16, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

EXONERA DO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR A PESSOA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº. 50, de 18.12.2008, alterada pela Lei Complementar nº. 134 de 12 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido do Vereador THIAGO OLIVEIRA MALAGOLI, a servidora VÂNIA APARECIDA ESTEVES QUEIROZ, do cargo de Assessor Parlamentar XXVI - CM-AP-XXVI, dia 31 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria

entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio-MG, 30 de janeiro de 2019.

Florisvaldo José de Souza

Presidente da Câmara Municipal

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 1/2019

Modalidade: Dispensa

Edital nº: 1/2019

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATÉRIAS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO e ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS – AMM

Prazo: 31/12/2019

Valor Global: R\$ 4.080,00 (Quatro mil e oitenta reais)

Dotação: 01.01.01.00.01.031.0001.00.2001.3.3.90.39.3300100 - Serviços de Comunicação em Geral

Data: 17/01/2019

Helenir Gonçalves da Fonseca Luiz

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 4/2019

Modalidade: Dispensa

Edital nº: 2/2019

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA

JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE STREAMING (TRANSMISSÃO AO VIVO) DE ÁUDIO E VÍDEO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS E EVENTOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO e BRASIL WORK SERVIÇOS DE INTERNET LTDA - ME

Prazo: 31/12/2019

Valor Global: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)

Dotação: 01.01.01.00.01.031.0001.00.2001.3.3.90.39.9900100 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Data: 18/01/2019

Helenir Gonçalves da Fonseca Luiz

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXPEDIENTE



INFORMATIVO
O LEGISLATIVO MUNICIPAL

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

Criado pela Resolução 06/99, modificado pela Resolução 04/2005 e modificado pela Resolução 63/2018 que institui o Diário Oficial Eletrônico. Circulação Semanal.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

Praça Olímpio Garcia Brandão, 1488 - Bairro Constantino

Telefone: (34) 3515-3200 - Cep 38747-050.

Patrocínio/MG - Site: www.patrocínio.mg.leg.br

VEREADORES

Adriana Fátima de Paula Magalhães

Alaércio Rodrigues Luzia (Pastor Alaércio)

Alexandre Vitor Castro da Cruz (Professor Alexandre)

Fábio de Paulo dos Reis (Fabinho Gasolina)

Florisvaldo José de Souza (Valtinho)

Joel da Silva Carvalho (Joel do Sindicato)

José de Arimatéia Neves (Dr. Ari)

José Roberto dos Santos (Salitre)

Marcilene Jacinto Queiroz

Neuza Mendes

Paulo Roberto dos Santos (Panxita)

Raquel Aparecida Rezende Moraes

Roberto Margari de Souza

Rogério Moreira Silva (Rogério Nelis)

Thiago Oliveira Malagoli

MESA DIRETORA

PRESIDENTE:

Florisvaldo José de Souza (Valtinho)

VICE-PRESIDENTE:

Raquel Aparecida Rezende Moraes

1º SECRETÁRIO:

Alaércio Rodrigues Luzia (Pastor Alaércio)

2ª SECRETÁRIA:

Adriana Fátima de Paula Magalhães

TESOUREIRO:

José Roberto dos Santos (Salitre)

REDAÇÃO/FOTOS

Assessoria de Imprensa

DIAGRAMAÇÃO

Gráfica Imprimi

FALE COM A CÂMARA



34 3515-3200